

Processo Administrativo Nº 077/2026.
Processo de Dispensa de Licitação Nº 90015/2026.
NÚMERO INTERNO DO ÓRGÃO Nº 90015/2026.
Execução da Contratação: 981083 - 162/2026.

HOMOLOGAÇÃO

O presente processo nº 077/2026, Dispensa de Licitação nº 90015/2026, objetivou a contratação da empresa **ARIEL LUCA DA ROCHA PEREIRA - ME**, CNPJ nº 64.716.057/0001-74 – IM nº 3/0184, estabelecida à Av. Dona Francisquinha, s/nº, Bairro Hospital, CEP: 64.645-000, fone (89) 98119-1998 – e-mail: arielrocha921@gmail.com, Francisco Santos – PI, sendo o valor global do contrato de **R\$ 60.696,00 (sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, para fornecimento de serviços de locação, instalação, ornamentação, manutenção e retirada de objetos e enfeites temáticos relativos a datas comemorativas, campanhas e eventos diversos, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI.

Conforme parecer do Ilustre procurador, Dr. Carlayd Cortez Silva, ratificado pela justificativa da Comissão Permanente de Licitação, foram observados os preceitos constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e as alterações posteriores dias corridos.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo, conforme norma permissiva constante do [art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), determinando que expeça a autorização da autoridade competente e celebração do contrato da empresa **ARIEL LUCA DA ROCHA PEREIRA - ME**, CNPJ nº 64.716.057/0001-74 – IM nº 3/0184.

Expeça-se a Autorização da Autoridade Competente e o Instrumento de Contrato.

Francisco Santos – PI, 05 de outubro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286785
24391

Assinado de forma digital por JOSE
EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.10.05 11:56:17 -03'00'

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal